

Nº 34041, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: **ONDE SE LÊ:** PAU D'ARCO- PA, 22 de dezembro de 2019. **LEIA-SE:** PAU D'ARCO- PA, 21 de novembro de 2019.

Protocolo: 499818

PARTICULARES

ADSON SANTOS BARBOSA

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 0017/2019 p/pecuária da Fazenda Boi Preto, mun. São Francisco do Pará/Pa.

Protocolo: 499831

EMPRESARIAL

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL SA - SINOBAS CNPJ 07.933.914/0001-54

Inscrição Estadual nº. 15.119.844-6, localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá, torna público que recebeu em 30/11/2019 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação nº. 11680/2019 para a produção de tarugos de aço - ACIARIA, válida até 17/07/2023, processo nº. 2018/42111. Marabá - Pará

Protocolo: 499852

A MARIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI inscrita no CNPJ 76.490.820/0001-70

E Inscrição Estadual 15.331.652-7, relata o extravio do Livro nº 01 de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência.

Protocolo: 499860

BALESTRERI E CAPPELLARI LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 14.460.321/0001-83

Sito Rod. PA 252, KM 24, Interior, CEP: 68658-000, Aurora do Pará-PA, torna público: requereu da SEMAS/PA junto ao setor competente a renovação da L.O. nº 11598/2019, Val. 27/03/2020, atividade: desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 499868

JALDECY PANCIERI CPF 252.116.927-72 PROPRIETÁRIO DA FAZENDA ARIZONA 1

Localizado na Rod. PA 150 km 137, vicinal 13 km 35, município de Tailândia /PA, torna público que recebeu pela SEMAS: sua AUAS de nº 154/2019, sua AU de nº 4176/2019 e sua LAR de nº 13236/2019.

Protocolo: 499870

POSTO ICCAR LTDA CNPJ: 02.280.133/0059-00

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 002/2019, processo nº 126/2019, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Protocolo: 499840

POSTO ICCAR LTDA CNPJ: 02.280.133/0057-49

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença de Operação, por meio do processo nº 01888/2019, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Castanhal/PA.

Protocolo: 499842

Á empresa GRANELMAR LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 32.248.079/0001-60,

Torna público que solicitou da Secretária de estado de meio ambiente e sustentabilidades SEMAS/PA, a Licença de Operação - L.O., para transporte e armazenamento de cargas, localizada na Rod. PA-483, KM 09, S/N, Bairro Vila do Conde - Barcarena/PA, na qual gerou o processo de Nº 46463 / 2019.

Protocolo: 499854

MAGALHÃES MINERAÇÃO LTDA-ME

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal/PA a Licença de Operação nº 0035/2019, válida até 11/11/2023, para extração de areia e seixo fora de corpos hídricos, na Tv. São Cipriano, no município de Castanhal - PA.

Protocolo: 499864

DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ CNPJ (MF) 04.719.951/0001-76 NIRE 15.3.0001226-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

1. Data, Horário e Local: Realizada em 11 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da DENDÊ DO TAUÁ S.A., localizada na Rodovia PA 140, Km 16, s/nº, CEP 68.786-000, na cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará.

2. Convocação e presença: Dispensada a convocação por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia DENDÊ DO TAUÁ S.A., Conselheiros Presentes: TSUYOSHI YAMAGUCHI, ELZA MIDORI YAMAGUCHI e FUMIHIRO YAMAGUCHI.

3. Mesa: Presidente do Conselho de Administração: TSUYOSHI YAMAGUCHI Secretário: ELZA MIDORI YAMAGUCHI

4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação do aumento do capital social da Companhia dentro do limite de capital autorizado, mediante emissão de ações ordinárias ("Ações") a serem ofertadas para subscrição dos acionistas da Companhia; (ii) fixação do preço de emissão das ações objeto do aumento de capital social e respectiva justificativa; (iii) determinação da forma de subscrição e integralização das ações a serem emitidas; (iv) determinação dos direitos que as ações a serem emitidas conferirão a seus titulares; e (v) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

5. Deliberações tomadas:

Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

(i) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$ 2.517.538,00 (dois milhões e quinhentos e dezessete mil e quinhentas e trinta e oito reais) para R\$ 3.995.426,00 (três milhões e novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais), um aumento, portanto, no montante de R\$ 1.477.888,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais), mediante a emissão para subscrição de 103.638 (cento e três mil e seiscentos e trinta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, que serão ofertadas para a subscrição dos acionistas da companhia para que exerçam o seu direito de preferência na proporção de suas respectivas participações societárias;

(ii) a aprovação do preço de emissão das Ações em R\$ 14,26 (quatorze reais e vinte e seis centavos) por Ação, conforme fixado em 30 de setembro de 2019. O preço de emissão das Ações foi calculado pelo valor patrimonial das ações, de acordo com o Balanço Patrimonial da Companhia levantado em 30/09/2019, sendo, portanto, o critério de preço de mercado justificado, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos demais acionistas da Companhia;

(iii) a aprovação da forma de integralização das Ações, as quais deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional;

(iv) a aprovação dos direitos a serem conferidos aos detentores das Ações, de forma que estes terão os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia;

(v) que terão direito de subscrever as ações emitidas no Aumento de Capital os acionistas titulares de ações ordinárias com posição acionária em 22 de novembro de 2019;

(vi) que o prazo de preferência para subscrição das ações ordinárias emitidas é de 30 (trinta) dias, iniciando-se no dia 26 de novembro de 2019 (inclusive), com término no dia 26 de dezembro de 2019 (inclusive);

(vii) que dentro do prazo previsto no item "vi", a subscrição e a integralização das novas ações ordinárias serão feitas mediante o preenchimento do Bole- tim de Subscrição, que poderá ser obtido na Sede da Companhia, devendo a integralização ser feita, em moeda corrente e à vista, inclusive através da utilização de créditos detidos pelo acionista em face da Companhia;

(viii) que no âmbito do Aumento de Capital, o acionista terá o direito de subscrever as ações na proporção da sua participação acionária, ressalva- da a possibilidade de subscrição de sobras, conforme o item "ix" abaixo;

(ix) que os acionistas que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição, terão prazo de 3 (três) dias úteis seguintes a publi- cação do anúncio de apuração das sobras para a subscrição das mesmas. As sobras serão rateadas entre tais acionistas na proporção dos valores subscritos, respeitados os limites de reserva declarados nos boletins de subscrição; e

(x) autoriza a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de ple- nos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à conclusão da emissão e subscrição das Ações, em especial dos poderes de representação da Companhia, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam prac- ticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a conclusão da emissão.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Belém/PA, 11 de novembro de 2019.

Conselheiro:

TSUYOSHI YAMAGUCHI

Protocolo: 499872